

RESOLUÇÃO Nº 056 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

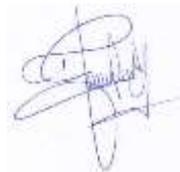
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Ana Carolina Federici de Almeida Mack – Membro
Clair Kemer de Melo – Membro
Danielle Taques Leite – Membro
Humberto Marques da Silva – Membro
Joel Ricardo Ribeiro de Chaves – Membro
Lara Petrilli Coelho de Souza - Membro
Leticia Nayumi Cardoso – Membro
Vinicius Santos de Oliveira – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

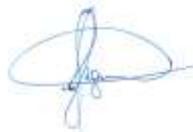
Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro